



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Relatório de Gestão 2025.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.007194/2026-49.

### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o Relatório de Gestão 2025 (3071417), nos termos do Parecer nº 3084167.

**Art. 2º** ENCAMINHAR ao Conselho Universitário para apreciação, nos termos do art. 19, inc. XVIII da Resolução nº 7/2024 - CONSUNI.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Presidente**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 01/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3094858** e o código CRC **C868683D**.

Referência: Processo nº 23105.007194/2026-49

SEI nº 3094858